



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 2272, de 27 de novembro de 2018.**

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Glorinha Gomes de Assis**, efetiva no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Nível III Padrão B, licença sem vencimento pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de dezembro de 2018, nos termos do art. 112, inciso IV e art. 121 da Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 27 de novembro de 2018.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 27/11/2018.


  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 27 / 11 / 20 18

  
SERVIDOR

*Gabriela Camisqui Bastos*  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 27 / 11 / 20 18  
  
*Fabiana Croskopp Bastos*  
Assessora Administrativa